



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

(Do Sr. Cap. Alberto Neto)

Requer informações para Excelentíssimo Ministro da Justiça, o Senhor Wellington César Lima e Silva, informações sobre o uso de drones armados por facções criminosas.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requero seja encaminhado ao Ministro da Justiça, o Senhor Wellington César Lima e Silva, informações sobre o uso de drones armados por facções criminosas .

Diante do exposto solicito resposta para os seguintes questionamentos:

- 1) O Ministério da Justiça possui um mapeamento atualizado do uso de drones armados por organizações criminosas no Brasil? Quantos episódios foram registrados nos últimos 12 meses?
- 2) Existe algum protocolo nacional de resposta para situações em que facções criminosas utilizam aeronaves não tripuladas com explosivos contra forças de segurança? Se sim, qual é ele e quem o coordena?
- 3) O Ministério pretende propor alterações legislativas para criminalizar especificamente o uso de drones como arma, com penas proporcionais à gravidade do ato e ao risco imposto à população civil?





- 4) Que medidas concretas estão sendo adotadas para impedir que artefatos explosivos — mesmo que artesanais — cheguem às mãos de facções em comunidades como Vila Sapê?
- 5) A moradora cujo imóvel foi destruído pela granada terá algum tipo de assistência do poder público? O Ministério articula mecanismos de reparação para vítimas colaterais de confrontos armados em regiões periféricas?
- 6) O uso de tecnologia antidrone pelas forças de segurança pública está sendo avaliado ou já está em implementação? Em caso positivo, em que estágio se encontra e quais são os recursos previstos?
- 7) Diante do avanço tecnológico do crime organizado, o governo federal considera que os acordos de cooperação federativa entre União, estados e municípios em matéria de segurança pública são suficientes — ou é necessária uma nova arquitetura institucional?

Justificativa

Um confronto entre policiais militares e criminosos na Comunidade Vila Sapê, em Curicica, no Rio de Janeiro, terminou com uma casa destruída depois que bandidos lançaram uma granada a partir de um drone contra os agentes do 18º Batalhão de Polícia Militar de Jacarepaguá. O episódio ocorreu no último domingo (29/3) e foi registrado em vídeo por um morador, que mostrou o teto destruído, vidros estilhaçados e destroços espalhados pelo chão.

Não houve feridos, mas o artefato explosivo caseiro assustou moradores e causou danos significativos à residência. A cena poderia ter sido ainda mais trágica: o próprio morador relatou que sua filha costumava andar de bicicleta no local. "A gente é morador, cara. Temos nada a ver nessa guerra não", desabafou o homem.





Câmara dos Deputados
Gabinete do **Deputado Capitão Alberto Neto** – PL/AM

O uso de drones armados por facções criminosas deixou de ser novidade no Brasil — e isso é precisamente o problema. O que era exceção virou rotina. Comunidades inteiras ficam reféns de disputas territoriais travadas com tecnologia militar improvisada, enquanto famílias inocentes pagam o preço com suas casas destruídas, seu sono interrompido e sua segurança inexistente.

A Polícia Militar informou que o policiamento foi intensificado na região e que ações de varredura estão sendo realizadas na comunidade. Mas intensificar o patrulhamento após o fato consumado é remédio para a dor, não cura para a doença

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que, pede deferimento.

Brasília, 30 de março de 2026.

CAPITÃO ALBERTO NETO

PL/AM

